



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 232/16)

(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Mariano Pedro da Silva o espaço livre que especifica, localizado no Distrito Jardim São Luís, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Mariano Pedro da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Bacabinha e Cocal, situado no Setor 94, Quadra 114, localizado no Distrito Jardim São Luís, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente